



MODELO DE PROPOSTA

À SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE (C.N.P.J. nº 09.263.130/0001-91),

DADOS DO PROCEDIMENTO

Dispensa Eletrônica nº

DADOS DA EMPRESA

Razão Social:	
Endereço Completo:	
CNPJ/CPF:	
Contato:	
Telefone:	
E-mail:	
Dados Bancários:	(banco, agência e conta)

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos em clínica geral, por meio de profissional com experiência mínima de 2 (dois) anos, para atendimento presencial e individual a servidores, estagiários e colaboradores, na sede da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, em Recife/PE, sem dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2. DO PREENCHIMENTO DA TABELA

2.1. A tabela do modelo da proposta abaixo deve ser preenchida apenas nos campos em branco relativos às duas últimas colunas: "Valor Mensal" e "Valor Total - 12 meses".

2.2. A quantia do "Valor Total - 12 Meses" corresponde ao seguinte cálculo:

"Quantidade" multiplicada pelo "Valor Mensal" = "Valor Total - 12 meses"

Item	Especificação/Descrição	CATSER	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Mensal (R\$)	Valor Total - 12 meses (R\$)
1	Serviço de Atendimento Médico – Clínica Geral	5916	MESES	12		

2.3. O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contado da data de apresentação da proposta.

3. OS LICITANTES AINDA DECLARAM QUE:

3.1. Nos preços cotados estão computando todos os custos necessários, para a execução dos serviços, bem como tributos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir.

3.2. Caso minha proposta seja selecionada, comprometemo-nos a assinar Contrato ou receber instrumento equivalente.

3.3. Estamos cientes e concordamos com todas as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e em seus Anexos.

Local e data

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Rildélia de Santana Annes, Chefe de Divisão, Substituto**, em 19/10/2026, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0990126** e o código CRC **3288305E**.